



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 69.659**

**PROJETO DE LEI Nº 11.556** do Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE**, que denomina "Rua **LUIZ FRANCISCO DA ROSA**" a Rua 9 do loteamento Parque Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro Água Fria).

**PARECER Nº 543**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Roberto Conde Andrade, que denomina "Rua **LUIZ FRANCISCO DA ROSA**" a Rua 9 do loteamento Parque Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro Água Fria), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, não está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 07.05.2014.

**APROVADO**  
13 1051 14

**PAULO EDUARDO SILVA MALERBA**  
Presidente e Relator

**ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**  
"Doca"

**ANTONIO DE PADUA PACHECO**

**PAULO SERGIO MARTINS**

**ROBERTO CONDE ANDRADE**